

2.

ANALISE DAS "RAZÕES JUSTIFICATIVAS" DA
INTEGRAÇÃO DA DGEP NA SEC. APRESENTADAS
POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO.

1. Transcrevendo:

- a) "Entendendo-se a educação permanente não apenas como acção de alfabetização, mas sobretudo como uma acção sócio-cultural global, não há dúvida que o seu lugar é na Secretaria de Estado da Cultura a quem compete incentivar (...) para além do gosto pela cultura, as possibilidades de participação na vida cultural (alínea g), do artº 2º do Decreto-Lei nº 340/77-lei orgânica da SEC)".
(da nota apresentada pela SEC)

A formulação genérica que se expressa não é de molde a, com objectividade, justificar a integração pretendida. De facto o que se procurou com a estrutura e o programa do actual Governo foi garantir a coordenação, numa perspectiva global, das políticas educativas, da ciência, do desenvolvimento cultural propriamente dito e da comunicação social. Porque não defender, então, a integração dos organismos do M.C.S na SEC, por exemplo? "Educação permanente" não é simplesmente "igual a" "acção sócio-cultural global". Dentro da mesma lógica formal, se se dissesse "entende-se a educação permanente sobretudo como uma acção sócio-educativa global (ou, melhor, sócio-educativa e económica global), concluir-se-ia que "não há dúvida que o seu lugar é no Ministério da Educação".

A referência que se faz à lei orgânica da SEC não constitui qualquer razão justificativa pelos seguintes factos:

- 1º Quando a lei orgânica da SEC foi publicada já existia a DGEP. Então porque não ficou expresso que competia à SEC a definição e a execução da política de educação permanente? Ninguém terá dúvidas que não estava no espírito do legislador de então integrar a DGEP na SEC. Sendo assim, porque se invoca

agora essa legislação?

- 2º Pelo contrário, a lei orgânica do Ministério da Educação contempla a política de educação permanente. No plano nacional a percorrer deverá ter-se em conta o seguinte quadro de prioridades:
2. Procure-se, ainda, aferir a lógica da hipotética inserção da DGEF na SEC a partir da análise da estrutura e do conteúdo do programa do Governo. Claramente se verifica que, também sobre esta perspectiva, ela não existe. Na realidade, quanto aos "objectivos da área cultural" refere-se que a "(...) acção do Governo (...) é entendida como um todo integrado para o qual convergem a política de desenvolvimento cultural enquanto tal, a política científica, a política educativa e a política de comunicação social". Não é difícil deduzir que à divisão atrás expressa correspondem, respectivamente, os seguintes Ministérios responsáveis pela concepção e execução naqueles domínios: Ministério da Cultura e Ciência, Ministério da Educação e Ministério da Comunicação Social. Ora, pela leitura do Programa, verifica-se, então, que no respeitante à política de desenvolvimento cultural nada se refere que, directamente, diga respeito à educação permanente (ou, mesmo simplificadamente, à educação não formal e à educação de adultos). Pelo contrário, no referente à política educativa expressa-se claramente que ela se orientará "fundamentalmente para uma progressiva integração do sistema de ensino numa perspectiva de educação permanente (...)". E mais à frente afirma-se que "a perspectiva educativa do actual Governo valorizará, de forma particular, as actividades em curso no âmbito do Plano Nacional de Alfabetização e Educação Básica dos Adultos, encorajará igualmente experiências de educação não formal (...)". A saída da DGEF do Ministério da Educação seria, pois, a primeira incoerência de execução do P.G. Observações idênticas resultariam da análise da parte do Programa respeitante a "medidas na área cultural".

3. A criação dum sistema de educação permanente é um objetivo contínuo da política educativa (porque expresso na Constituição da República) mas que só poderá ser atingido a longo prazo. No extenso caminho a percorrer deverá ter-se em conta o seguinte quadro de prioridades:
- A curto-médio prazo: alfabetização e educação básica de adultos; dos próprios, e
 - A médio prazo: organização dum sistema integrado de educação de adultos a todos os níveis;
 - A longo prazo: organização dum sistema de educação permanente.

A DGEF é um organismo com a principal responsabilidade na concepção e execução da política de educação de adultos e em particular da alfabetização. E tendo em conta esta realidade que, também, se devem analisar as vantagens e os inconvenientes da eventual inserção na SEC.

Ora, na definição que a UNESCO explicitou na Conferência de Nairobi (1976) "a expressão "educação de adultos "designa a totalidade dos processos organizados de educação, quer sejam formais, ou não formais, quer prolonguem ou substituam a educação inicial (...) e sob a forma de aprendizagem profissional, graças aos quais as pessoas consideradas como adultos pela sociedade a que pertencem desenvolvem as suas aptidões, enriquecem os seus conhecimentos, melhoram ainda as suas qualificações técnicas ou profissionais ou lhes dão uma nova orientação, e fazem evoluir as suas atitudes ou o seu comportamento na dupla perspectiva de um desenvolvimento integral do homem e de uma participação no desenvolvimento social, económico e cultural equilibrado e independente".

Estará a SEC em melhores condições que o Ministério da Educação para executar política de educação de adultos nesta perspectiva?

Em concretização daquela definição, nos domínios de alfabetização e da educação básica de adultos, a UNESCO expressou, então: " as actividades de educação de adultos [naqueles domínios] deveriam destinar-se não só a permitir-lhes a aquisição de conhecimentos básicos (leitura, escrita, cálculo, compreensão dos fenómenos naturais e sociais), mas também a facilitar o seu acesso a um trabalho produtivo, despertar a tomada de consciência de si próprios, proporcionar-lhes, o domínio dos problemas de higiene, saúde, economia doméstica e educação das crianças, e desenvolver a sua autonomia e participação na vida comunitária".

Facilmente se verificam as relações estreitas entre a educação de adultos(e alfabetização), o sistema formal de ensino e as acções desenvolvidas por vários departamentos estatais (Saúde, Condição Feminina, Extensão Rural, Formação Profissional, etc.) com actividades de extensão e divulgação educativas e de formação profissional. A articulação e coordenação que se devem estabelecer não respeitam, pois, apenas às actividades da SEC.

As actividades principais da DGEF nos próximos anos corresponderão, em grande parte, às que decorrerem da execução do PNAEBA na versão que resultar do debate a decorrer no âmbito do CNAEBA. Não se conhecendo, pois, ainda, o texto final, como se poderá aceitar a oportunidade da decisão de integração da DGEF na SEC, sendo, aliás, natural que pouco mais se conseguisse, no período de vigência do actual Governo, do que a inserção meramente formal? Não será melhor oportunidade para decidir a que corresponder à publicação final do Plano?

4. Continuando a referir

- b) Mencionam-se ainda como outras "razões justificativas" as "mesmas razões que justificam a integração do FAOJ" (nota de S.E.C.).

Estas razões são, de mais difícil compreensão de que as atrás analisadas. De facto:

.../...

ANÁLISE DAS "RAZÕES JUSTIFICATIVAS" DA
INTEGRAÇÃO DA DGEF NA SEC, APRESENTADAS

- Os objectivos da DGEF não são tipicamente (apenas) actividade de animação cultural como resulta do que atrás ficou referido. A animação cultural é, aliás, mais um meio, um instrumento, do que propriamente um objectivo;

- A DGEF não possui propriamente infra-estruturas regionais que possam resolver problemas a nível local da SEC e que assim sejam melhor aproveitadas. Antes pelo contrário, a DGEF precisa de aproveitar as (escassas) estruturas do Ministério da Educação. A DGEF tem, na realidade, em formação, e a título experimental, equipas regionais que não garantem ainda sequer a resolução dos problemas próprios da Direcção-Geral, pelo que seria de todo inconveniente sobrecarregá-las com os problemas doutros sectores. A ser assim só se conseguiria atrasar e prejudicar as acções locais de alfabetização e educação de adultos o que, sem margem para dúvidas, não se encontra nas perspectivas do actual Governo;

Finalmente a DGEF, ao contrário de que parece ser é simples: sugerir-se, não tem quaisquer actividades sobrepostas com as da Direcção-Geral do Património Cultural e a sobreposição existente com a D.G. Acção Cultural é de natureza semelhante à existente em relação às actividades de outros organismos e não é, pois, de molde a, por si só, justificar a integração pretendida.